



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### INDICAÇÃO Nº162/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

#### Assunto

- Indico ao poder executivo fazer estudo e planejamento para aumentar a oferta nas creches municipais de Jaciara, estou recebendo pedidos nesse viés de mães que infelizmente tem que procurar a justiça para obter uma vaga.

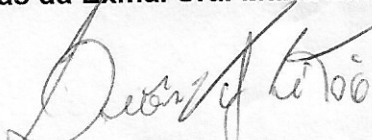
#### JUSTIFICATIVA

Sabemos que é uma demanda gigante no município, entretanto, estou recebendo muitas reclamações de mães desesperadas precisando colocar seus filhos em creches para poder trabalhar, tem situação que elas perdem o emprego, e infelizmente não conseguem pagar particular, então a indicação é para que o executivo analise essa situação para que tenha possibilidades em aumentar essas vagas para as crianças, esperamos uma resposta positiva.

Face ao exposto, **INDICO** ao Executivo a criação de um projeto de tele assistência a idosos que residem sozinhos.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada à relevância da matéria, aguardo atendimento a presente sugestão.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Maria ZilaBruschetta.

  
27/09/2022

Gabinete do Vereador

**LEÔNIDAS  
LEITÃO**

Autor

<b>PROTOCOLADO</b>	
Nº	675
Data	06/10/22
